



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Capão do Cipó RS

ATA Nº 01 / 2024 (Extraordinária)

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro do ano de 2024, às 09h00min, no Plenário 17 de Abril, da Câmara Municipal de Vereadores de Capão do Cipó, reuniram-se os Vereadores desta Casa Legislativa para uma Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, de acordo com o artigo 7º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Art. 18, § 3º, I, da Lei Orgânica Municipal, para apreciação de 07 (sete) Projetos de Leis, oriundos do Poder Executivo Municipal. Procedendo a abertura da Sessão, a Presidente, Vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, cumprimenta os presentes e explica o motivo da convocação e informa que a vereadora Ana Maria Lourenço da Silva está de atestado médico. Após, a senhora Presidente pede ao 1º Secretário, vereador Diego Santos do Nascimento, que leia Ofício Gabinete 252/2023, enviando Projeto de Lei 025/2023, Ofício Gabinete 001/2024, enviando os Projetos de Leis 001/2024, 002/2024, 003/2024, 004/2024 e 005/2024, Ofício Gabinete 005/2024, enviando o Projeto de Lei 006/2024 e Convocação para Sessão Extraordinária. **PROJETO DE LEI 025/2023**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) fonoaudiólogo e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 001/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 05 (cinco) professores de Educação Infantil e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 002/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 05 (cinco) professores de Anos Iniciais e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 003/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) professor de Artes e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 004/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) cozinheiro (a) e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 005/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) farmacêutico (a) e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI 006/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências”. Após, a senhora Presidente, de acordo com artigo 57, § 6º, II, da Constituição Federal, pergunta aos colegas se concordam que a presente sessão seja mantida, ao que todos concordaram que sim. Após, a senhora Presidente, de acordo com artigo 71, Inciso II, Parágrafo único, do Regimento Interno, convida os colegas José Rodolfo de Brum, Ryan Carlos Cecchetto e Luis Henrique do Nascimento Viana, para darem parecer verbal sobre os referidos projetos, em separado, sendo que todos foram de acordo. Após, a senhora Presidente convida os vereadores para discutir e votar: **PROJETO DE LEI 025/2023**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) fonoaudiólogo e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 001/2024**, do Poder Executivo,

que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 05 (cinco) professores de Educação Infantil e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 002/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 05 (cinco) professores de Anos Iniciais e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 003/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) professor de Artes e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 004/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) cozinheiro (a) e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 005/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Município a contratar, em caráter temporário e emergencial, 01 (um) farmacêutico (a) e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI 006/2024**, do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências”, aprovado por unanimidade. Verificando não haver mais nada a tratar, a senhora Presidente declara encerrados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária e convida a todos para a primeira Sessão Ordinária do ano de 2024, às 18h do dia 06 de fevereiro de 2024. Nada mais havendo a constar lavro a presente Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada pelos vereadores presentes. Capão do Cipó, 1º de fevereiro de 2024.